



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel: (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 053, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**“Contrata Servidora para a Função que Específica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de servidora concursada que se encontra em desvio de função;

**CONSIDERANDO** o início do ano letivo;

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2009;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2009, e de acordo com a Lei Complementar nº 048/2005, Lei Municipal nº 1090/2008, e Portarias DEEC nº 14, 15, 17 e 18/2009 do Departamento de Educação, a Sra. **MARIA DA GLÓRIA DE SALES MENDES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 25.186.847-3 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil – 40 horas, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 09/02/2010 à 22/12/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de Fevereiro de 2010.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 09 de Fevereiro de 2010.

/mg.